

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

253

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 240/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Viacao Sander Ltda.**, CNPJ 84.800.853/0001-06.

Processo licitatório n.º 131/2026

Pregão Eletrônico n.º 64/2026

Objeto: Locação de ônibus executivo, a fim de viabilizar a participação nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS) etapa 2026.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Kachman	52523
Gestor Substituto	Gláucia Lins	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.23 17:06:52 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Juliana Kachman

Ass. Servidor

Data:

24 / 07 / 26

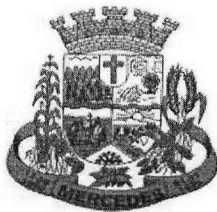
Ciente:

Gláucia Lins

Ass. Servidor

Data:

24 / 07 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

254

Ass.

[Handwritten signature]

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 240/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Viacao Sander Ltda.**, CNPJ 84.800.853/0001-06.

Processo licitatório n.º 131/2026

Pregão Eletrônico n.º 64/2026

Objeto: Locação de ônibus executivo, a fim de viabilizar a participação nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDOS) etapa 2026.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Tairé S. de Bastos Rom</i>	<i>150800</i>
Fiscal Substituto	<i>Ellen Birkau</i>	<i>117048</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.23 17:07:03 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Handwritten signature]
Ass. Servidor

Data:

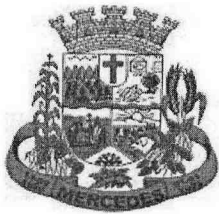
27 / 07 / 2026

Ciente:

Ellen Birkau
Ass. Servidor

Data:

27 / 07 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 548/2026.

DATA: 28 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 240/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 131/2026, Pregão Eletrônico n.º 64/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Assistente Contábil, matrícula n.º 86010.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 240/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 131/2026, Pregão Eletrônico n.º 64/2026:

I – Fiscal Titular: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula n.º 150800

II – Fiscal Substituto: Ellen Caroline Bulow, Psicóloga, matrícula n.º 117048.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.07.28 15:46:19
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 28 de julho de 2026 — Edição 4562

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br